

Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário: João Batista Meira Braga

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 30/2016

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br : Mais informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: **PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):**

BBG2621/CE, 08/04/2016, AD22951040, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); DIG7719/RJ, 11/04/2016, AD34955186, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); ESU2926/SP, 13/04/2016, AD14370840, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); FMN8896/SP, 03/04/2016, AD36713619, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); HCG8507/SE, 13/04/2016, AD15179010, 5746-1(Art. 187, Inc. I); IMR4744/RS, 22/03/2016, F3551392, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHS2985/PB, 22/03/2016, F3551295, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLN6297/RN, 08/04/2016, AD34954430, 5479-0(Art. 181, Inc. X); LLF4804/RJ, 05/04/2016, AD20975805, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); MOM4941/PB, 07/04/2016, AD16981669, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); MVH5282/AL, 07/04/2016, AD22345582, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); NDA7790/RN, 03/04/2016, AC5621595, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NPR8202/PB, 11/04/2016, AD26349051, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); NPY3308/PB, 06/04/2016, AD16199138, 5479-0(Art. 181, Inc. X); NQI8378/SE, 04/04/2016, AD18366864, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); NQS5790/CE, 07/04/2016, AD40300390, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); NTL3788/BA, 08/04/2016, AD33161534, 5380-0(Art. 181, Inc. I); OEW9713/PB, 22/03/2016, F3551503, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OEW9766/PB, 06/04/2016, AD29557607, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); OFD4876/PB, 23/03/2016, F3557838, 6050-3(Art. 208); OFR5011/PA, 07/04/2016, AD31340822, 5185-1(Art. 167); OKN0667/BA, 11/04/2016, AD34955240, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); OMK2750/GO, 24/03/2016, F3562483, 7455-0(Art. 218, Inc. I); ORJ6694/AL, 11/04/2016, AD28335589, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); OWA0195/RN, 04/04/2016, AD9565108, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); OWF4678/RN, 05/04/2016, AD31542077, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); PSE8992/MA, 24/03/2016, F3562343, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QGL1979/RN, 12/04/2016, AD11187514, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QKS6021/SE, 03/04/2016, AC5621706, 7463-0(Art. 218, Inc. II).

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
SECRETARIO DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

